



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Proc. Adm. nº.: 003/2024
Disp. De Licitação nº 003/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Mirante - Bahia, 19 de Janeiro de 2024.

(carimbo e assinatura do responsável)

Portarias



PORTARIA N.º 001/2024
DE: 02/01/2024

GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal de Mirante-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Josinaldo Dantas do Monte** - – Matrícula nº. **30.844**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** do Município de Mirante, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Clayton Oliveira Carvalho – Matrícula nº. 31.082**
- b) Gildeson de Souza Lima – Matrícula nº. 30.844**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

§ 1º - O(A) Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - O(A) Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Mirante-BA, 02 de janeiro de 2024.

Wagner Ramos Lima
Prefeito

MAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 003/2024.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024.

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ: 38.386.594/0001-93, localizada na Praça Antônio Linhares, s/n, Centro, Ipiaú - Bahia, neste ato representada pelo o Sr. George Santana Bonfim, brasileiro, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01474623808 DETRAN/BA e CPF: 814.816.915-20.

EMBASAMENTO LEGAL: INCISO II ART. 75º DA LEI Nº. 14.133/21.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 22.01.2024

VALOR ESTIMADO: R\$. 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Referencia:	003/2024	Local e Data:	Mirante - BA, 08 de janeiro de 2024
Da:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Juliana Caires Teixeira (Secretária)		
Para:	Gabinete do Prefeito Wagner Ramos Lima (Prefeito)		
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
Resposta a CI nº.:		Data:	

Ao Exm^o. Prefeito Municipal

Wagner Ramos Lima

DA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juliana Caires Teixeira (Secretária)

Assunto:

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

	Produto	Quantidade	Unidade
01	CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (PROFESSOR), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA E A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	120	UN
02	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA ESCURO, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (MOTORISTA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	70	UN
03	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO NAS COSTAS: EDUCAÇÃO E JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	150	UN
04	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (EQUIPE GESTORA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	20	UN

CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (PROFESSOR), COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.

TRADICIONAL		BABY LOOK	
P	01	P	05
M	25	M	25
G	12	G	30
GG	10	GG	12
TOTAL	48	TOTAL	72

CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (MOTORISTA), COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.

TRADICIONAL			
P	-		
M	25		
G	35		
GG	10		
TOTAL	70		

CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (EDUCAÇÃO), COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.

TRADICIONAL		BABY LOOK	
P	05	P	07
M	20	M	35
G	20	G	35
GG	08	GG	20
TOTAL	53	TOTAL	97

CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (EQUIPE GESTORA), COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.

TRADICIONAL		BABY LOOK	
P	-	P	02
M	03	M	04
G	03	G	05
GG	01	GG	02
TOTAL	07	TOTAL	13

Senhor Prefeito,

Objetivando suprir as necessidades dessa secretaria e para não sofrer solução de continuidade na prestação dos serviços, solicitamos a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, diante do exposto solicito junto ao Exmº Prefeito a contratação acima descrita, que autorize a abertura de processo de Dispensa de Licitação conforme planilha acima, desta forma consideramos atender o princípio da razoabilidade e economicidade, no cumprimento do objeto ora solicitado

Certos do pronto atendimento, despedimos, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juliana Caires Teixeira
(Secretária)

TRAMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referencia:	003/2024	Local e Data:	Mirante - BA, 09 de Janeiro de 2024.
Da(o):	Gabinete do Prefeito Wagner Ramos Lima (Prefeito)		
Para:	Gildeson Souza Lima Coordenador do Setor de Compras		
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
Resposta a CI nº.:		Data:	

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Mirante/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante dispensa de licitação, solicito a realização de cotação simplificada de preços, obedecendo às normas das Leis que regem a matéria.

Atenciosamente,



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

TRAMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referencia:	003/2024	Local e Data:	Mirante - BA, 15 de Janeiro de 2024.
Da(o):	Gildeson Souza Lima Coordenador do Setor de Compras		
Para:	Gabinete do Prefeito Wagner Ramos Lima (Prefeito)		
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Resposta a CI nº.:		Data:	

DESPACHO:

Sr. Prefeito de acordo com as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informamos que efetuamos a publicação da Intenção de Dispensa nº. 003/2024, destinado a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo o valor estimado é de R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais), tendo em vista pesquisa de preços.

Atenciosamente,



Gildeson Souza Lima
Coordenador de Setor de Compras

Dispensas de Licitações



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024

1.1. INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.416.521/0001-64, com sede na Av. Manoel Messias de Lima, 49-B - Bairro Monte Alegre, na cidade de Mirante-Estado da Bahia, CEP 45.255-000, neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão de Licitações - CPL, Josinaldo Dantas do Monte, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para a Confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes, e camisetas para funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirante-BA.**

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, conforme planilha abaixo, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: scomprasmirante@gmail.com, salcmirante@gmail.com, das 8h00min às 17h00min até o dia 15/01/2024.

LOTE ÚNICO - FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (PROFESSOR), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA E A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	120	UNID.		
02	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA ESCURO, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (MOTORISTA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	70	UNID.		
03	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO NAS COSTAS: EDUCAÇÃO E JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	150	UNID.		
04	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (EQUIPE GESTORA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	20	UNID.		
VALOR TOTAL...					



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



JOSINALDO DANTAS DO MONTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14133/21

1. DO OBJETO:

1.2. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes, e camisetas para funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirante-BA.

2. DA ESPECIFICAÇÃO:

LOTE ÚNICO - FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (PROFESSOR), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA E A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	120	UNID.		
02	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA ESCURO, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (MOTORISTA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	70	UNID.		
03	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO NAS COSTAS: EDUCAÇÃO E JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	150	UNID.		
04	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (EQUIPE GESTORA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	20	UNID.		
VALOR TOTAL...					

3. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. 3.1 A contratação é imprescindível a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes, e camisetas para funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirante-BA.



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

5.1. O produto deverá ser entregue na secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer.

5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 dias após a assinatura do contrato a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

7.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

7.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

7.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

7.6 A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

A) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da secretaria de educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES:

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



Mirante-Ba, 10 de janeiro de 2024.

JOSINALDO DANTAS DO MONTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COTAÇÕES



MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS PARA QUALQUER TIPO DE EMPREENDIMENTO.

000016

RAZÃO SOCIAL (LICITANTE): TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI, CNPJ: 38.386.594/0001-93

END.: PC ANTONIO LINHARES, SN, CENTRO, IPIAÚ – BA, CEP: 45.570-000

TEL: (71) 3356-8941

EMAIL: tudovestrepresentacoes@outlook.com

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco AG:3567 CC: 104380-3

IPIAÚ - BA 13/01/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE- BA

Ref.: CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes, e camisetas para funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirante-BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

DECLARAMOS QUE:

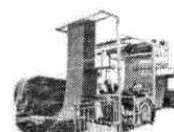
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

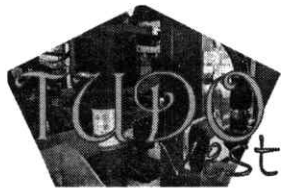
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº 03/2024.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do publica.

Prazo de Fornecimento: Conforme Edital

Venha e faça aqui o seu orçamento sem compromisso. Aguardamos você:
Tudovestrepresentacoes@outlook.com cel; whatsapp, (71) 98199-2342
Maquinas em geral, Filamentadeiras e demais.





MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS PARA QUALQUER TIPO DE EMPREENDIMENTO.

000017

PROPOSTA COMERCIAL						
LOTE ÚNICO - FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
item	Qtd	Especificação	Und	Marca	Valor	Valor Total
1	120	CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (PROFESSOR), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA E A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADA NO PEITO, DO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	UND	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
2	70	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA ESCURO, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (MOTORISTA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	UND	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
3	150	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO NAS COSTAS: EDUCAÇÃO E JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO P AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	UND	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
4	20	CAMISETA MODO GERAL COR CINZA, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (EQUIPE GESTORA), JUNTAMENTE COM A LOGO DA PREFEITURA, E BORDADA NA FRENTE, PRÓXIMO AO PEITO, A LOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TAMANHO M AO GG, TRADICIONAL E BABY LOOK.	UND	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.520,00

VALOR GLOBAL: ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS**R\$ 11.520,00**

Venha e faça aqui o seu orçamento sem compromisso. Aguardamos você:
Tudovestrepresentacoes@outlook.com.com cel; whatsapp, (71) 98199-2342
Maquinas em geral, Filamentadeiras e demais.

TUDO VEST
COMERCIO DE
CALCADOS E
VESTUARIO
LTDA:3838659400019

Assinado de forma digital
por TUDO VEST
COMERCIO DE
CALCADOS E VESTUARIO
LTDA:3838659400019
Dados: 2024.01.19 14:00:00





Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE PREÇO - contratação de empresa especializada para a Confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes, e camisetas para funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirante-BA.

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 09:10:14 e 18/01/2024 09:30:16

Relatório gerado no dia 22/01/2024 10:52:58 (IP: 170.81.111.160)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Dominio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAMISETA MODO GERAL COLORIDA (CINZA ESCURO) - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	120	R\$ 37,23 (un)	-	R\$ 37,23	33,7%	R\$ 4.467,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	510515-7-075-2023	25/08/2023	R\$ 39,90
2	INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO	03831971000171-1-000007-2023	03/08/2023	R\$ 34,55
Valor Unitário				R\$ 37,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,23

Item 2: CAMISETA MODO GERAL COR CINZA ESCURO, - GOLA POLO COM PUNHO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (PV), ANTI-PEELING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. IMPRESSO O NOME DA FUNÇÃO NAS COSTAS (MOTORISTA),

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	70	R\$ 35,64 (un)	-	R\$ 35,64	18,8%	R\$ 2.494,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:2062023 UASG:925373	05/09/2023	R\$ 36,73
Valor Unitário				R\$ 36,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



TRAMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referencia:	003/2024	Local e Data:	Mirante - BA, 16 de Janeiro de 2024
Da(o):	Gabinete do Prefeito Wagner Ramos Lima (Prefeito)		
Para:	Osmar Fagno Santos Filho Secretaria Municipal de Finanças		
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
Resposta a CI nº.:		Data:	

DESPACHO:

De acordo com as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender a respectiva despesa – Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo o valor estimado é de R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais), tendo em vista pesquisa de preços.

Atenciosamente,



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

TRAMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referencia:	003/2024	Local e Data:	Mirante - BA, 17 de Janeiro de 2024.
Da(o):	Osmar Fagno Santos Filho Secretaria Municipal de Finanças		
Para:	Gabinete do Prefeito Wagner Ramos Lima (Prefeito)		
Assunto:	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
Resposta a CI nº.:		Data:	

DESPACHO:

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo estimadas em R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais), para – Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos, uniformes e camisetas para funcionários da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirante-BA.

Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção da Secretaria de Educação

2.019 - Manutenção da Educação Infantil/Creches - MDE 25% / FUNDEB 60%

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recursos: 15000, 15001002, 15500000, 16000000, 16010000, 15510000, 15520000, 15690000, 15401070, 15411070, 15421070, 15400000, 15410000, 15430000, 15710000, 15700000, 16690000, 16600000

Atenciosamente,



Osmar Fagno Santos Filho
Secretaria Municipal de Finanças